Dossiê da emenda Pix 202419680009

Plano de ação 09032024-071033 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 103% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 47% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Giacobo
Beneficiário	MUNICIPIO DE MARIPA (PR)
Município / IBGE	Maripá / 4115358
População (IBGE)	6878
Valor previsto	R$ 750.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 750.000,00
Valor repassado	R$ 750.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS DE CANDEIA

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202419680009 de Giacobo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 750.000,00: 2024OB005547

2025-06-17 Contrato - R$ 774.500,00: Reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos do Distrito de Candeia, em Maripá - PR
https://pncp.gov.br/app/contratos/95583571000102/2025/44

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-25 - R$ 774.500,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos do Distrito de Candeia, em Maripá - PR

Fornecedor: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS (34039550000136)

Análise: O objeto do contrato (reforma e ampliação do Centro de Convivência dos Idosos de Candeia) corresponde ao objeto declarado na emenda Pix. O valor do contrato (R$ 774.500,00) é próximo do valor repassado (R$ 750.000,00), com diferença de R$ 24.500,00, que pode ser analisada pelo órgão de controle, sem que isso constitua evidência de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de divergência de objeto nas fontes consultadas, mas a correspondência exata da localidade e da meta física (778,13 m²) não foi verificada no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95583571000102/2025/44

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 97.260,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria de Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Mulher do Município de Maripá/PR, situado na Rua Fernandes Vieira, nº 634, Sala 05, Centro, Município de Maripá/PR

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.261.919-**)

Análise: O objeto da emenda é reforma e ampliação de Centro de Convivência dos Idosos no município de Candeia, com valor repassado de R$ 750.000,00. O documento é um contrato de locação de imóvel para instalação de CREAS no município de Maripá/PR, com valor de R$ 97.260,00. Não há coincidência de objeto (obra de reforma e ampliação versus locação de imóvel para outro equipamento), de município (Candeia versus Maripá) nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95583571000102/2026/76

[pncp_contrato] 2024-06-24 - R$ 312.969,38 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO ESPORTIVO CONTENDO: ÁREA DE LAZER, COPA/CHURRASQUEIRA, COPA/COZINHA; INSTALAÇÃO SANITÁRIA MASCULINA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA E PNE; VESTIÁRIOS 01 E 02, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 01 E 02, CIRCULAÇÕES, DEPÓSITO E INSTALAÇÃO SANITÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR, CONFORME CONVÊNIO Nº 123/2024 - SECID.

Fornecedor: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS (34039550000136)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento é reforma e ampliação de centro esportivo no Município de Maripá-PR, enquanto a emenda declara reforma e ampliação de centro de convivência dos idosos de Candeia. Tipo de equipamento, finalidade (esportiva x assistência social a idosos), município e valor (R$ 312.969,38 x R$ 750.000,00) divergem. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda declarada. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95583571000102/2024/41

[pncp_contrato] 2024-07-02 - R$ 179.449,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANDEIA, MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR.

Fornecedor: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI (35915322000145)

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma e ampliação de Centro de Convivência dos Idosos de Candeia, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor repassado de R$ 750.000,00. O contrato encontrado trata de reforma e ampliação da Escola Municipal Eça de Queiroz, no mesmo distrito de Candeia, com valor de R$ 179.449,00. Os equipamentos (centro de convivência de idosos e escola municipal), a finalidade e o valor divergem. Há apenas coincidência de localidade e de tipo de intervenção (reforma e ampliação), o que não basta para vincular o documento ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência, sem evidência de vinculação com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95583571000102/2024/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71033/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71033/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71033/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202419680009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.